



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 56/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 22/2026**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, por meio da qual solicita a adoção das providências necessárias, incluindo a realização de estudos para a instalação de redutores de velocidade nas vias abaixo indicadas: a) Rua Anaurilândia, entre as Ruas Francisco de Assis Reinaldt e Ineri Perigo; b) Rua João de Lima Paes, esquina com a Rua São Vicente; c) Avenida José Heitor de Almeida Camargo, nas proximidades do nº 1004. Após análise, **informo** que o Poder Executivo compartilha da preocupação com a segurança viária nos pontos indicados nas Ruas Anaurilândia, João de Lima Paes e Avenida José Heitor de Almeida Camargo. A equipe técnica do DEMTRAN realizará visitas in loco para avaliar o fluxo veicular e o risco potencial, definindo a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação das lombadas ou sinalização pertinente, sempre com foco na redução de acidentes e proteção da vida.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS